

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 001/86

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a proposição do Departamento de Hidráulica e Saneamento da Faculdade de Tecnologia, aprovada em reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, sobre a mudança dos pré-requisitos das disciplinas FTM-065 Engenharia Ambiental, FTM-135 Saneamento I, FTM-056 Higiene e Segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO que a proposta, ora apresentada, não altera o Currículo do Curso fixado pela Resolução nº 03/77, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, por unanimidade de votos, aprovando o parecer do relator,


R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Resolução nº 03/77 do Conselho Universitário, estabelecendo novos pré-requisitos das seguintes disciplinas:

SIGLA	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
FTM-065	Engenharia Ambiental	FTM-013 - Mecânica dos Fluidos
FTM-135	Saneamento I	FTM-015 - Hidráulica
FTM-056	Higiene e Segurança do Trabalho	FTM-065 - Engenharia Ambiental

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI
VERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de janeiro de 1986.


ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA
Presidente em exercício